



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ACRE

DESPACHO SJAC-DIREF

Ref.: Interrupção dos sistemas judiciais e administrativos no âmbito da primeira região entre as 20h do dia 29/05/2024 e as 8h do dia 03/06/2024.

Ciente do Circular Presi 124 (20581175), que informa a paralisação de todos os sistemas judiciais e administrativos no âmbito da primeira região entre as 20h do dia 29/05/2024 e as 8h do dia 03/06/2024.

Encaminhe-se aos diretores das Varas desta Seccional e da Subseção de Cruzeiro do Sul, do disposto no Despacho 20560136, bem como seja informado aos magistrados e servidores plantonistas, que os sistemas do pacote Office, correio eletrônico, Teams e aplicativos próprios do sistema microsoft 365, por estarem em nuvem, estarão ativos, contudo, não serão acessíveis nas dependências do Tribunal, por meio do login das máquinas. O acesso ao aplicativos poderão ser acessados por meio de rede externa e, caso o magistrado ou servidor queiram utilizar as instalações do Tribunal, deverá utilizar laptop com acesso externo a internet.

À SERCOM, para ampla divulgação.

Dê-se conhecimento à SECAD.

Luzia Farias da Silva Mendonça
Juíza Federal Vice-Diretora do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Luzia Farias da Silva Mendonça**, Vice-Diretora do Foro, em 23/05/2024, às 12:45 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **20601901** e o código CRC **7E9B510B**.